



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 449, de 16 de maio de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100515/2004-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 96.348.677/0001-94, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 20.351.180,53 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 22.197.260,53 (vinte e dois milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), dividido em 52.546.394 (cinquenta e dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e noventa e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 26.273.197 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta e três mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias e 26.273.197 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta e três mil, cento e noventa e sete) ações preferenciais; e

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe